



PORTARIA Nº 80  
01 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% ( cinquenta por cento), a **TELMO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 93498306553, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

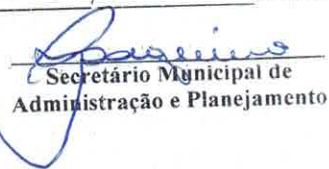
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 DE MARÇO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento